



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.263 DE 28/05/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.214 DE 11/12/2020.

ATA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CMAS – 14/07/2022

1
2
3
4 Ata da 7ª Reunião Ordinária On-line do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em
5 14 de julho de 2022, com início às 09h, através da plataforma Zoom. A Presidente Maria
6 Aparecida Barbosa de Oliveira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil:
7 Isabel Adrièle Tomé (suplente), representante dos Usuários da Sociedade Civil; Vítor Juliano de
8 Sousa (titular) e Marcus Naporano Ishikawa (suplente), representantes da Associação Amando o
9 Próximo; Maria Gabriela Rodrigues da Fonseca (titular), representante da Associação de Braços
10 Abertos; Andrea Duque Guimarães Rodrigues (titular), representante do Instituto Palpare. A
11 Presidente contou também com a participação das Conselheiras do Poder Público: Beatriz de
12 Fátima Carvalho Mariano (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde; Priscilla
13 Aparecida Batista (titular), representante da Secretaria de Finanças; Amanda Nara Guimarães
14 Santos do Nascimento (titular), Ana Carolina Elisei dos Santos (suplente), Regina Célia Moreira
15 Costa (titular) e Arlete Rubez Haddad (suplente), representantes da Secretaria de Assistência e
16 Desenvolvimento Social; Jéssica Marta de Oliveira Diniz (titular) e Bruna Cristina Rocha de
17 Paula (suplente), representantes da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Michelle
18 Gonçalves do P. P. Costa, estagiária do CMAS; Fabiana Nadur Ferreira, representante do Órgão
19 Gestor (SEAS); Nathália Dias S. Lombardi, Diretora da Proteção Social Básica do município;
20 Tania Soares, Assistente Social da Associação Acontecer Tecendo Vidas. Justificaram ausência:
21 Angela Maria da Silva Almeida (titular) e Iris Rodrigues dos Santos (suplente), representantes da
22 Fundação Carlos Marcello Caetano; Elizabete Rosa dos Santos Silva (titular), representante da
23 Secretaria Municipal de Educação. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária**
24 **(15/06/2022)**. A Secretária Executiva questionou os Conselheiros sobre a análise da Ata citada e
25 esta foi aprovada sem ressalvas. **2) Deliberação sobre a utilização de Recurso Federal para**
26 **pagamento de equipe de referência dos CRAS's**. A Sra. Fabiana Nadur Ferreira, representante
27 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, explicou o Ofício nº 066/2022 enviado a
28 este Conselho, o qual solicita a aprovação para o pagamento da equipe de referência da Proteção
29 Social Básica dos CRAS's (Leste e Oeste), excluindo os cargos comissionados, com 100% de
30 Recurso Federal, por haver aproximadamente R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) de saldo
31 em conta e essa destinação é permitida conforme Resolução CNAS Nº 17, de 21 de setembro de
32 2016. Essa será nos meses de julho a dezembro do corrente ano. Tal solicitação é devido à



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 redução de repasse de Recurso Federal para a Proteção Social Especial, sendo necessária a
34 utilização de recursos do Tesouro para cumprir com os Termos de Colaboração pactuados com
35 as Organizações de Assistência Social da PSE. A Sra. Fabiana explicou que serão remunerados
36 14 (catorze) funcionários, sendo técnicos de nível superior (assistentes sociais e psicólogos) e
37 técnicos de nível médio. O setor de Recursos Humanos repassou a previsão dos valores para
38 pagamento dos funcionários citados: R\$ 30.405,00 (Trinta mil e quatrocentos e cinco reais) ao
39 mês, totalizando R\$ 182.430,00 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)
40 aproximadamente, ao final do período descrito, referente a salário e encargos. A Conselheira
41 Arlete questionou se teria a possibilidade de aumentar 01 (um) mês desse planejamento, para que
42 o dinheiro não continue sobrando e evitar problemas futuros. Fabiana afirmou que este valor de
43 R\$ 182.430,00 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais) é apenas para quitar as
44 despesas citadas, mas que ainda teriam outras despesas, como a manutenção das Oficinas, por
45 exemplo. A Secretária Executiva Beatriz questionou se o 13º está incluso nessa projeção, dúvida
46 a qual é respondida negativamente pela representante do Órgão Gestor, sendo que com essa
47 inclusão, haveria um acréscimo de mais um mês, passando para R\$212.500,00
48 aproximadamente. Após todas as dúvidas serem sanadas, os Conselheiros deram parecer
49 favorável à solicitação do órgão Gestor, com a ressalva de o pagamento do 13º ser incluso nesses
50 valores, e as variações também, como férias e horas extras, por exemplo, sendo que o pagamento
51 acontecerá durante 06 (seis) meses. **3) Informes Gerais.** A Secretária Executiva informou que o
52 Conselho recebeu o Ofício de resposta com relação à solicitação de informações sobre a Frente
53 de Trabalho, o qual será discutido na próxima reunião, para que os Conselheiros tenham tempo
54 hábil de fazer a leitura e possíveis apontamentos. A Fundação Carlos Marcello Caetano
55 encaminhou a Sra. Angela Maria da Silva Almeida como representante, em substituição a uma
56 vacância de Conselheira Titular, a qual justificou sua ausência nesta reunião. A Conselheira Leda
57 Maria de Oliveira Honorato, representante dos Usuários da Sociedade Civil, oficializou seu
58 desligamento do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo expedidos ofícios para os
59 CRAS's solicitando indicação desse segmento. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente
60 Maria Aparecida agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz
61 Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e
62 aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, Presidente do
63 CMAS.

64



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt

Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira

Presidente

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 14/07/2022.